

PROJETO DE LEI N.º 81/2006.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública o Centro Espírita Cristianismo Redivivo em Unaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º é reconhecido de utilidade pública o Centro Espírita Cristianismo Redivivo, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizado na Rua Djalma Torres, 704, nesta cidade, Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, fundado em 21 de janeiro de 1967, devidamente inscrito no C NPJ sob o número 18.633.503/0001-60.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Unaí, 22 de setembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
Primeiro Secretário

JUSTIFICATIVA

“A vida nos dá diariamente, uma nova folha em branco para começarmos tudo outra vez”.
(Legrand)

Devemos escrever nossa vida com maestria assim como o sábio maestro conduz a banda, e o havido tenor exprime de forma harmônica, cada nota musical que por fim, se tornam em uma doce e suave melodia. Assim é a vida uma conjectura de momentos que adicionados se tornam o livro de nossa historia. A cada um é dada a faculdade de escrever o que ele quer que os outros leiam no amanhã, pois ao passar dos anos ao terminar esta vida efêmera e terrestre, somente ficará a memória daqueles que construíram na esfera deste plano físico uma história, e esta poderá ser, bela ou má de acordo com o que viveste, daí a importância de cuidarmos de cada momento como se este fosse o último capítulo escrito deste livro, e deixarmos gravados contos que servirão de acalento, e motivo de orgulho para aqueles que ficarão a lembrara-nos com amor e passageira saudade.

Nobres pares, a presente proposição, têm como escopo prestar um justo reconhecimento de utilidade pública ao CENTRO ESPÍRITA CRISTIANISMO REDIVIVO, pelos excelentes trabalhos que esta entidade, enriquecida pelos seus notáveis membros vêm prestando aos cidadãos Unaienses, principalmente aos menos favorecidos, ao decorrer destes longos anos, trabalhos estes que sem dúvida ficarão marcados nas memórias e na história de vida de todos aqueles que tiveram seus fardos aliviados por estes irmãos, que diuturnamente imitam os passos do Cristo ressuscitado.

Caros edis, convido-vos para escrevermos nas páginas da história de existência nossa e desta casa, uma página que abrilhantará ainda mais nossos trabalhos e o dever do legislativo, que é auxiliar a promoção da tão aclamada justiça social, fazendo a justa aprovação desta proposição que prestará um merecido reconhecimento a esta entidade que ora nos solicita.

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
Primeiro Secretário